

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 27/2015

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 11/07/2019 a 10/07/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MARABÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: MARIA EUNICE ALMEIDA BOTELHO.

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

Protocolo: 453210

DIÁRIA

Portaria: 2537/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187010/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 453225

Portaria: 2535/2019 Objetivo: Dar continuidade das atividades de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54189283/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 17/06/2019 A 21/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 453216

Portaria: 2536/2019 Objetivo: Realizar inspeção em lavouras de citros e realizar 06 (seis) levantamentos de detecção no Programa de Citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 453221

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Pela presente, a ADEPARA – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – CITA a Empresa relacionada no ANEXO I deste Edital, para que tome conhecimento de que consta tramitando nesta Autarquia, processo administrativo, em nome da, AGROPECUARIA – AGRO-PEC-PET MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, referente à aplicação de auto de infração 013/54191532-3/2019 e multa. A empresa não renovou o certificado de registro da ADEPARA, que venceu no dia 10/04/2019. Foram encontrados 05 frascos litros de DMA vencidos. Em decorrência do cometimento de infração sanitária, tipificadas na Lei 6.119/1998, o qual se encontram a disposição de V.Sa., na GEAGRO (Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxicos) desta ADEPARA, localizada à Avenida Pedro Miranda, nº 1666, 2º andar, sala 201B- Pedreira, contato: 32101171, para que seja efetuado o pagamento da multa arbitrada ou, ainda, para que ofereça Recurso ao Diretor de Defesa e Inspeção, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determinada o artigo 72 da Lei Estadual 7.392/2010. Em caso de pagamento, o mesmo deve ser comprovado perante a GEAGRO.

Caso V.Sa. tenha interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo no ANEXO I, através de Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARA, na seguinte Agência Bancária:

Banco Estado do Pará – BANPARÁ

Agência: 015

Conta Corrente nº 182909-2

CNPJ: 05470347/0001-11

Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OREFECIDO RECURSO ou RECOLHIDO VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, o auto do processo referente à aplicação da multa será encaminhado à secretária da Fazenda –SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.

Belém - Pa, 08/ de Julho de 2019

Eng.ª Agr.ª LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA

DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL

Nome	Auto de infração	Processo	CPF/CNPJ	Infração cometida	Valor da multa
Agropecuária Agro-Pec-Pet Medicamentos Veterinário	013/54191532-3/2019	2019/208655	22.537.345/0001-11	Art. 19, inciso II, da lei Estadual nº 6.119/98	x

Protocolo: 453207

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 447/2019 – 10.05.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

S U S P E N D E R, pelo período de 05 (Cinco) dias, o Extensionista Rural I ARLSON BRITO DA SILVA- Matrícula nº 54192838/2, de suas atividades laborais, com fundamento no artigo 124 do Código Eleitoral, em razão da ausência do referido servidor aos trabalhos eleitorais nos dias 07 e 28 de outubro das Eleições 2018, conforme sentença exarada nos autos do Processo nº15-15.2019.6.14.0083-TER.

Devendo a suspensão ser cumprida a contar da ciência do mesmo na referida Portaria.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 452911

PORTARIA Nº 585/2019 – 09.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01.07.2019, a Extensionista Rural II, Técnica em Agropecuária HEVENY DA COSTA NOGUEIRA JUCÁ - Matrícula nº 57191859/2, do Escritório Local de Bragança/Escritório Regional de Capanema, para exercer suas Funções no Escritório Local de Mojuí dos Campos/ Escritório Regional de Santarém.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 586/2019 – 09.07.2019

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, combinada com a Lei Federal nº 11.770/2012, bem como o disposto no Art. 95 do Regimento Interno de Pessoal.

R E S O L V E:

C O N C E D E R, à Extensionista Rural I, Tecnóloga de Alimentos MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS - Matrícula nº 57175847/1, lotada no Escritório Local de Paragominas/Regional de São Miguel do Guamá, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02.07.2019 a 28.12.2019, formalizada de acordo com Laudo Médico.

CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 452902

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº257/2019;BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA; MATRÍCULA: 3176843; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM DO DIRETOR TÉCNICO E SUPERVISOR, AO MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. A PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIO: EMATER-PA/MINERAÇÃO RIO DO NORTE; MUNICÍPIO: SANTARÉM; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$280,00 ; 3390-33=R\$360,00; 3390-39=R\$360,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 452847

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº258/2019;BENEFICIÁRIO: JAILSON BARBOSA DE SOUZA; MATRÍCULA: 3177696; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE BRASIL NOVO (TAXA DE ATER); MUNICÍPIO: BRASIL NOVO; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$881,00; 3390-39=R\$600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 452886

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 099/2019; BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS REIS SILVA; MATRÍCULA: 5903865; FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO; OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTOS, REFERENTES A REINAUGURAÇÕES DE ESCRITÓRIOS DA EMATER-PA PERTENCENTE AO REGIONAL ALTAMIRA E COBERTURA JORNALÍSTICA DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARABÁ (EXPOAMA) EM MARABÁ-PA; PERÍODO: 08 a 13/07/2019; Nº de DIÁRIAS: 5 1/2 (CINCO E MEIA); DESTINO: ALTAMIRA E MARABÁ; ORDENADOR DE DESPESA: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 452761